



LEI Nº 5.284, DE 27 DE MAIO DE 1988 - D.O. 27.05.88.

Autor: Deputado Antônio Amaral

Declara de utilidade pública a “Associação de Moradores do Bairro Jardim Zeferino”, de São José dos Quatro Marcos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Moradores do Bairro Jardim Zeferino”, sediada no Município de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1988.

as) CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.